

ABA INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 55.395.883/0001-78 - NIRE nº 35.300.513.550

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO

Data, horário e local: 23 de dezembro de 2025, às 08h00, na sede social da ABA INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A., na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.306, Conj 82, Sala 01, bairro de Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.547-005 ("Companhia").

Convocação e Presença: Dispensada a convocação, em razão da presença dos acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6404/76, conforme assinaturas apostas ao final. **Mesa:** Presidente – Sr. Carlos Cesar Floriano; **Secretário** – Sr. Joacks de Paula Lemos. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a aprovação do balanço intermediário levantado na data-base de 30 de novembro de 2025, para fins de distribuição de dividendos intercalares e intermediários; e (ii) a distribuição de dividendos intermediários com base nos valores atualmente registrados em reserva de lucros de exercícios anteriores e de dividendos intercalares correspondes ao lucro apurado no exercício social de 2025 (de janeiro a novembro de 2025). **Deliberações:** Após análise e discussões das matérias constantes da ordem do dia, os Acionistas, por unanimidade e sem ressalvas: (i) aprovaram a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$ 104.005.319,90, dos quais R\$ 10.360.000,00 já foram pagos, pagamento este que fica, por meio do presente ato, devidamente ratificado; e o saldo será pago à conta de reserva de lucros de exercícios anteriores de acordo com o cronograma indicado abaixo; e (ii) aprovaram o balanço intermediário da Companhia levantado na data-base de 30 de novembro de 2025, decidindo, com base nele, a distribuição de dividendos intercalares no importe de R\$ 75.754.680,10, a serem pagos aos acionistas na proporção de suas participações societárias, observado o seguinte cronograma: a) pagamento de, no mínimo, 5% do saldo total remanescente deles até 31 de dezembro de 2026; b) pagamento de, no mínimo, 5% do saldo total remanescente deles até 31 de dezembro de 2027; e c) liquidação do saldo remanescente até 31 de dezembro de 2028. O cronograma aqui indicado foi decidido em conformidade com a Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025. Ficam os administradores da Companhia autorizados a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, inclusive assinar documentos e promover os devidos registros contábeis e perante os órgãos competentes. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, com a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. São Paulo, 23 de dezembro de 2025. **Mesa:** Carlos Cesar Floriano - Presidente, Joacks de Paula Lemos - Secretário. **Acionistas:** Carlos Cesar Floriano, Formitex Empreendimentos e Participações Ltda. - Alípio José Gusmão dos Santos. JUCESP nº 50.627/26-0 em 19/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>